

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****AVISO DE REQUERIMENTO**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT comunica ao público em geral, nos termos do inciso I, do art. 6º da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, que conheceu o requerimento da empresa MTC – Multimodal Caravelas, CNPJ nº 29.207.159/0001-63, para fins de obtenção de outorga por autorização para construção e exploração de ferrovia localizada entre os municípios de Caravelas/BA e Araçuaí/MG, com ramal até Teixeira de Freitas/BA e Mucuri/BA, com extensão estimada de 490 km (quatrocentos e noventa quilômetros), pelo prazo de 98 anos, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 50500.030708/2022-46, que seguirá para continuidade da instrução processual.

Fernando Augusto Formiga

Superintendente de Transporte Ferroviário - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO FORMIGA, Superintendente Substituto(a)**, em 01/11/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14151802** e o código CRC **0D50F29A**.